Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de março de 2019 - n.º 2068 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

Prefeitura promove concursos no Carnaval dos Bonecões de Atibaia

Concurso de Fantasias Infantis será no domingo (3) e de Blocos Carnavalescos será na terça-feira (5)

Entre as atrações do Carnaval dos Bonecões de Atibaia estão os já tradicionais concursos de Fantasias Infantis e de Blocos Carnavalescos. O primeiro acontecerá no domingo (3) e o segundo na terça-feira de Carnaval (5). Confira as regras e participe!

Para participar do Concurso de Fantasias Infantis, os pais ou responsáveis deverão inscrever as crianças com idade entre 0 e 12 anos, das 14h30 às 15h30, na Praça da Matriz. A avaliação será realizada de acordo com a animação, originalidade, figurino e ornamentação e serão premiadas, às 16h30, as três melhores fantasias femininas e as três melhores fantasias masculinas.

Já no Concurso dos Blocos Carnavalescos poderão participar os blocos de Carnaval com no mínimo 10 membros identificados por abadás, que deverão se inscrever das 15h às 16h30, também na Praça da Matriz. Os blocos serão avaliados nos quesitos animação, disciplina, figurino e ornamentação por uma comissão formada pela Secretaria de Cultura e Eventos, das 16h30 às 18h. Serão premiados os três melhores blocos.

Todos os vencedores receberão troféu e brindes oferecidos por empresas da cidade que participaram de Chamamento Público realizado pela Prefeitura da Estância de Atibaia em janeiro.

Confira mais informações sobre o Carnaval dos Bonecões de Atibaia:

- Garantia de folia para toda a família
- Ruas que serão interditadas
- Regras sobre coolers, bebidas alcoólicas e sprays



Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL 02/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de março de 2019, terça-feira, a partir das 18:00 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Rio Abaixo, em uma Gleba de Terras localizada na Estrada dos Pires – matrícula CRI número 69.563, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.503/2018. Essa audiência pública será promovida pela Coordenadoria Especial de Ouvidoria e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Coordenador Especial de Ouvidoria do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – André P. Agatte – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL – A ser definido pela Procuradoria Geral do Municipio. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de fevereiro de 2019.

Emil Ono

PREFEITO MUNICIPAL – em exercício

Marcos Henrique Melo

COORDENADOR ESPECIAL DE OUVIDORIA

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019, PROCESSO Nº 3145/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos rodoviários, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/03/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019, PROCESSO Nº 37.571/2018. Objeto: Aquisição de máquina de plotagem de mapas e plantas, destinada ao uso da Secretaria de Obras. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/03/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019, PROCESSO Nº 3.143/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículo 0km, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/03/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019, PROCESSO Nº 3.651/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite, margarina vegetal, suco em pó), destinados ao consumo da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/03/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019, PROCESSO Nº 3.976/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de instalações elétricas, fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para a implantação e melhorias no sistema de iluminação publica e ornamental, no município de Atibaia, com implantação de luminária LED, de uso da secretaria de obras publicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/03/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019, PROCESSO Nº 3.975/2019. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de motocicleta 0km, destinada ao uso da guarda civil municipal, da secretaria de segurança pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/03/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/03/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br (Transparência Pública) ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, PROCESSO Nº 5.253/2019. Objeto: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de pragas, vetores e desalojamento de pombos, em todos os prédios e instalações desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 19 de MARÇO de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Atos do Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019. PROCESSO N.º 5.054/2019. Objeto: Contratação de prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas públicas urbanas e rurais, vias públicas urbanas e rurais, próprios públicos urbanos e rurais e todo e qualquer equipamento público relacionado a estes, destinados ao uso da Secretaria de Serviços, por um período de 06 (seis) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09 horas dia 18 de março de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PROCESSO N.º 28.225/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos para apoio ao gerenciamento e fiscalização de obras de infraestrutura referentes à canalização do Córrego Ana Pires, canalização do Córrego da Figueira e revitalização da Avenida Jerônimo de Camargo – 1ª etapa, na cidade de Atibaia/ SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 25 de abril de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br (Transparência Pública), ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de Março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

SUSPENSÃO DE TRABALHOS

PROCESSO N.º 37.377/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2.018. Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré preparo e preparo da merenda escolar, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. À Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e, em obediência à decisão do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do processo n. 1000459-74.2019.8.26.0048, informa aos interessados a SUSPENSÃO dos procedimentos no presente certame.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019, PROCESSO Nº 36.517/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit patrulheiro, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica que de acordo com a Ata n° 043/2019, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame e resolve, REDESIGNAR para até o dia 18/03/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 19/03/2019 as 08h30m. A Ata acompanhada do Edital está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019, PROCESSO Nº 40.154/2018. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na área de paisagismo para o fornecimento e plantio de mudas em áreas verdes, canteiros e praças, com fornecimento de muda, mão de obra de plantio e demais insumos, destinada ao atendimento de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica que de acordo com a Ata n° 059/2019, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame e resolve, REDESIGNAR para até o dia 20/03/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 21/03/2019 as 08h30m. A Ata acompanhada do Edital está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO N.º 27.938/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para canalização do "Córrego Ana Pires", Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para o dia 22 de Abril de 2.019, as 09 horas, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que o Edital CONSOLIDADO com as alterações realizadas encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. (Transparência Pública)

PROCESSO N.º 27.942/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para revitalização da Av. Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para o dia 23 de Abril de 2.019, as 09 horas, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que o Edital CONSOLIDADO com as alterações realizadas encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. (Transparência Pública)

PROCESSO N.º 27.943/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para canalização "Córrego da Figueira", Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para o dia 24 de Abril de 2.019, as 09 horas, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que o Edital CONSOLIDADO com as alterações realizadas encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. (Transparência Pública)

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de março 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 6.028/2019. CONVITE N.º 001/19. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para instalações elétricas, na CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa – Secretaria de Educação. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 060/19, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU propostas das empresas habilitadas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente à

Atos do Poder Executivo

esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 37.572/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 - Interessados: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Segurança Pública - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras ergonômicas, destinadas ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e cadeiras universitárias, para curso de formação da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança pública com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 22/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários e totais, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: A.C. DOS SANTOS MOVEIS, para o lote 01 (R$ 700,00) e lote 02 (R$ 700,00), perfazendo o valor total da proposta de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais); ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para o lote 03 (R$ 96,99), perfazendo o valor total da proposta de R$ 19.398,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019. - Paulo Turato Miotta - Secretário de Desenvolvimento Econômico – Interino - Lucas de Oliveira Cardoso - Secretário de Segurança Pública.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO Nº 37.923/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 12/2018, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 014/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI, para os lotes 01 (R$ 17,75), 03 (R$ 10,50), 04 (R$ 235,00), 09 (R$ 185,00), 12 (R$ 53,000), 15 (R$ 85,00), 17 (R$ 68,00), 18 (R$ 68,00), 20 (R$ 35,50), 22 (R$ 32,00) e 24 (R$ 4,40); - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes 02 (R$ 12,65), 05 (R$ 4,20), 11 (R$ 65,85), 16 (R$ 17,03), 21 (R$ 31,00), 23 (R$ 0,92) e 26 (R$ 9,31); - Os lotes 06, 07, 08 e 10 foram DESERTOS; - Os lotes 13, 14 e 25 foram FRACASSADOS; - O lote 19 foi ANULADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO Nº 39.222/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (DIETAS) – LISTA 08/2018, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CENTRAL DE NUTRIÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 015/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para os lotes 01 (R$ 25,00) e 03 (R$ 16,97); - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., para os lotes 02 (R$ 12,49), 05 (R$ 9,58) e 08 (R$ 7,57); - PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA, para o lote 04 (R$ 10,41); - SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 06 (R$ 51,32); - O lote 07 foi ANULADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO Nº 35.659/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 11/2018, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 017/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,34), 09 (R$ 38,00), 11 (R$ 7,80) e 20 (R$ 32,00); - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI, para os lotes 02 (R$ 6,65), 12 (R$ 44,00), 19 (R$ 1,60) e 22 (R$ 29,73); - E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, para os lotes 03 (R$ 18,12), 04 (R$ 18,12), 05 (R$ 18,12), 06 (R$ 18,29), 08 (R$ 8,53), 10 (R$ 1,20), 13 (R$ 12,73), 14 (R$ 12,33), 15 (R$ 12,50), 17 (R$ 164,00) e 18 (R$ 5,90); - Os lotes 07, 16 e 21 foram FRACASSADOS; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO N° 38.770/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2019 - Interessados: Secretaria de Administração - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (tintas), destinadas ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 032/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, para os lotes 01 (R$ 290,00), 04 (R$ 236,00) e 05 (R$ 168,00), perfazendo o valor global da proposta de R$ 64.680,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais); BELLOTON COMERCIAL EIRELI, para os lotes 02 (R$ 285,00) e 03 (R$ 264,00), perfazendo o valor global da proposta de R$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019. - Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

PROCESSO N° 22.116/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018 - Interessados: Secretarias de Saúde e Educação - Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra,

Atos do Poder Executivo

HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 057/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: LBE4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, para os lotes: 01 no valor unitário de R$ (6.120,00) e lote 03, no valor unitário de R$ (6.930,00), perfazendo o valor global de R$ 983.880,00 (Novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). O Lote 02 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde - Márcia Ap. Bernardes - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 28 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações

DECISÃO DE RECURSO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 28.794/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à reforma e ampliação das edificações do Parque Natural da Grota Funda, Convênio DADE nº 163/2018, revitalização do Parque Natural da Grota Funda, Atibaia-SP. DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA, e quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de desclassificação de sua proposta no presente certame. Isto posto, por consequência, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto em epígrafe à licitante HEBRON CONSTRUTORA 7 LTDA, pelo valor global de sua proposta de R$ 768.614,25 (setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 26 de fevereiro de 2.019. Bruno Perrota Leal - Secretário de Turismo

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 29.576/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/2018. Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para o serviço de "Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos inclusive crianças e adolescentes com deficiência de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto da Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva". Tornamos público que, de acordo com as Atas nº 006/19 e 010/19, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, DECIDIU em CLASSIFICAR a OSC: UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital. Em consequência a CSJP, INABILITAR a OSC UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga, por ter descumprido a exigência do item 8.3 do edital. Considerando que a OSC UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga, apresentou a esta comissão sua desistência do direito a interposição de Recurso, NOTIFICAMOS a OSC Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente – CASULO para a retomada da sessão no dia 08 de março de 2019, às 9 horas, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que as Atas estão disponíveis aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

PROCESSO Nº 29.577/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 018/2018. Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para o serviço de "Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos inclusive crianças e adolescentes com deficiência de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto da Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva". Tornamos público que, de acordo com a Ata nº 007/19, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, considerando a análise realizada pela equipe da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, dos projetos apresentados pelas OSCs, verificou as seguintes pontuações: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - 27 pontos, UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga - 21 pontos e Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente – CASULO - 19 pontos. Desta feita, a CSJP, DECIDIU em CLASSIFICAR a OSC: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho por ter atingido a maior pontuação de acordo com os critérios de Classificação do Edital, em consequência, DECIDIU em HABILITÁ-LA, pelo cumprimento integral das exigências editalícias. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

PROCESSO Nº 29.567/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2018. Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para o serviço de "Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos inclusive crianças e adolescentes com deficiência de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto da Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva". Tornamos público que, de acordo com a Ata nº 008/19, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, considerando a análise realizada pela equipe da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, dos projetos apresentados pelas OSCs, verificou as seguintes pontuações: UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga - 21 pontos e Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente – CASULO - 19 pontos. Desta feita, a CSJP, DECIDIU em CLASSIFICAR a OSC: UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital. Em consequência a CSJP, INABILITAR a OSC UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga, por ter descumprido a exigência do item 8.3 do edital. Considerando que a OSC UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga, apresentou a esta comissão sua desistência do direito a interposição de Recurso, NOTIFICAMOS a OSC Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente – CASULO para a retomada da sessão no dia 08 de março de 2019, às 11 horas, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

INTIMAÇÃO

PAEC Nº 29.198/18. ASSUNTO: INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES NO PROCESSO N.º 17.835/18 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/18. Com relação a autorização de fornecimento n.º 6265/18, referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares - lista 002/2018, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 095/18 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos do processo quanto ao atraso na entrega dos produtos, INTIMAMOS a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.101.480/0001-01, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de fevereiro de 2.019.

Atos do Poder Executivo

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 01.949/19 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda – Objeto: Aquisição de vales-transporte urbano e rural destinados aos alunos atendidos no CAADE e passes escolares aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino – Vigência: 28/01/19 a 05/07/19 – Valor: R$ 2.181.400,00 – Assinatura: 28/01/19.

PROCESSO Nº 36.556/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/17 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses– Valor: R$ 12.000,00 – Assinatura: 13/02/19.

PROCESSO Nº 00.737/19 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda – Objeto: Aquisição de vales-transporte urbano e rural destinado aos servidores e estagiários desta Prefeitura – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 1.389.128,00 – Assinatura: 15/02/19.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de Março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 34.856/18.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/19
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/02/2020).
Atibaia, 21 de Fevereiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 101/19
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

Lote: 11
Descrição: Escova. Para lavar mamadeiras; Cabeça em formato convexo e ponta modelada para limpar os bicos; Limpa facilmente as mamadeiras e bicos; Escova com formato convexo para facilitar a limpeza; Cerdas duráveis de alta densidade para limpeza completa; Não arranham e nem danificam mamadeiras ou bicos; Isenta de Bisfenol A.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: Lolly
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,02
Valor Total: R$ 937,44

Lote: 21
Descrição: Galão térmico – 10 litros. Aproximadamente: 10 litros.
Consumo Estimado Anual: 12
Marca: Oba
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 900,00

Lote: 22
Descrição: Galão térmico – 5 litros. Aproximadamente: 5 litros.
Consumo Estimado Anual: 12
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 33,86
Valor Total: R$ 406,32

Lote: 24
Descrição: Garrafa térmica 01 litro. Plástica; Pressão.
Consumo Estimado Anual: 36
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 1.440,00

Lote: 25
Descrição: Garrafa térmica 1,8 litros. Pressão; Plástica.
Consumo Estimado Anual: 36
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,96
Valor Total: R$ 1.834,56

Lote: 26
Descrição: Garrafa térmica em aço inox. 1,8 litros; Pressão.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 67,00
Valor Total: R$ 8.040,00

Ata de Registro de Preços n.º 102/19
Empresa:PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Lote: 01
Descrição: Colher de arroz. Em aço inox; acabamento em brilho; medidas aproximadas: 9cm de largura, comprimento: 27cm.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,45
Valor Total: R$ 774,00

Lote: 02
Descrição: Colher de café. Em aço inox.
Consumo Estimado Anual: 180
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 144,00

Lote: 03
Descrição: Colher de chá. Em aço inox.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 108,00

Lote: 04
Descrição: Colher de mesa. Em aço inox.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,55
Valor Total: R$ 186,00

Lote: 05
Descrição: Colher de silicone. Na cor preta; medidas aproximadas: 12cm largura, comprimento 38cm.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: E.C.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 5.400,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 06
Descrição: Colher de sobremesa. Em aço inox.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,95
Valor Total: R$ 5.700,00

Lote: 07
Descrição: Concha. Em aço inox; Tamanho aproximado: 33cm.
Consumo Estimado Anual: 36
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,77
Valor Total: R$ 531,72

Lote: 08
Descrição: Concha. Em aço inox; Tamanho aproximado: 47cm.
Consumo Estimado Anual: 36
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,50
Valor Total: R$ 414,00

Lote: 09
Descrição: Copo de vidro. Capacidade mínima para 298ml; com diâmetro mínimo de 60,5mm; Altura mínima de 145mm; Para água; Incolor.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: ND
Unidade: PC
Valor Unitário: R$ 3,55
Valor Total: R$ 1.278,00

Lote: 10
Descrição: Escorredor de pratos de aço inox. Capacidade mínima: 20 pratos.
Consumo Estimado Anual: 36
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 72,80
Valor Total: R$ 2.620,80

Lote: 12
Descrição: Escumadeira em aço inox. Medidas aproximadas: 10x33 cm.
Consumo Estimado Anual: 24
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,90
Valor Total: R$ 189,60

Lote: 13
Descrição: Escumadeira em aço inox. Medidas aproximadas: 13x53 cm.
Consumo Estimado Anual: 24
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,17
Valor Total: R$ 484,08

Lote: 14
Descrição: Espátula. Pão duro; Material: Borracha; aproximadamente: 23cm.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: MX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,06
Valor Total: R$ 580,32

Lote: 15
Descrição: Espremedor de batata. Aço inox; Medidas aproximadas: 11cm de altura, 26cm de comprimento.
Consumo Estimado Anual: 24
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 720,00

Lote: 16
Descrição: Faca de mesa. Aço inox; com serra.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 792,00

Lote: 17
Descrição: Faca em aço inox. Faca carnes 8"; Aço inoxidável; Fio com excepcional resistência e durabilidade; Cabo em polipropileno, com design profissional, anatômico, desenvolvido para segurança e total conforto. Medidas aproximadas: 33cm comprimento.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,97
Valor Total: R$ 792,00

Lote: 18
Descrição: Faca em aço inox. Para cortar legumes 4"; Lâmina em aço inox; cabo em polipropileno.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,04
Valor Total: R$ 362,88

Lote: 19
Descrição: Faca em aço inox. Para cortar pão 8"; lâmina de aço inox serrilhada; cabo polipropileno.
Consumo Estimado Anual: 36
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,16
Valor Total: R$ 329,76

Lote: 20
Descrição: Faqueiro de 24 peças. Em aço inox.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: TRT
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 67,00
Valor Total: R$ 4.824,00

Lote: 23
Descrição: Garfo. Em aço inox.
Consumo Estimado Anual: 720
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,55
Valor Total: R$ 1.116,00

Lote: 27
Descrição: Luva térmica. Para forno e fogão.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: BCS
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,88
Valor Total: R$ 423,36

Lote: 28
Descrição: Pegador de salada. Em aço inox; aproximado: 28cm.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,59
Valor Total: R$ 546,48

Lote: 29
Descrição: Peneira em aço inox 10cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 10x24cm.
Consumo Estimado Anual: 24

Atos do Poder Executivo

Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,99
Valor Total: R$ 167,76

Lote: 30
Descrição: Peneira em aço inox 12 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 12x27cm.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,99
Valor Total: R$ 167,76

Lote: 31
Descrição: Peneira em aço inox 14 cm. Produzida totalmente em aço inox de qualidade; cabo para apoio; medidas aproximadas: 14x30,5cm.
Consumo Estimado Anual: 24
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,37
Valor Total: R$ 248,88

Lote: 32
Descrição: Peneira em aço inox 16 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 16x35cm.
Consumo Estimado Anual: 24
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,90
Valor Total: R$ 309,60

Lote: 33
Descrição: Peneira em aço inox 20 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 20x 39cm.
Consumo Estimado Anual: 24
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,54
Valor Total: R$ 372,96

Lote: 34
Descrição: Porta talher plástico. Com tampa; Plástico resistente e durável; Cor: Transparente; Formato: Retangular.
Consumo Estimado Anual: 24
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 21,99
Valor Total: R$ 527,76

Lote: 35
Descrição: Potes para mantimentos. Aço inox; mínimo 05 peças; contendo: 01 pote arroz, diâmetro: 19cm, Altura: 24,5cm, Capacidade: 6,7l; 01 pote farinha, diâmetro: 18cm, altura: 23,5cm, capacidade: 5,5l; 01 pote açúcar, diâmetro: 16,5cm, altura: 21,5cm, capacidade: 4,2l; 01 pote feijão, diâmetro: 15cm, altura: 20cm, capacidade: 3,2l; 01 pote café, diâmetro: 13,5cm, altura: 18,5cm, capacidade: 2,4l.
Consumo Estimado Anual: 18
Marca: Inox
Unidade: CJ
Valor Unitário: R$ 229,90
Valor Total: R$ 4.138,20

Lote: 36
Descrição: Prato de vidro. Fundo; vidro temperado; incolor; poderá ser utilizado microondas, freezer e lava louças; medidas mínimas: 22cm x 3cm.
Consumo Estimado Anual: 4.800
Marca: ND
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,60
Valor Total: R$ 22.080,00

Lote: 37
Descrição: Prato de vidro. Raso; Vidro temperado; Incolor; Poderá ser utilizado no microondas, freezer e lava louças; Medidas mínimas: 22,5cm x 1,9cm.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: ND
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,60
Valor Total: R$ 552,00

Lote: 38
Descrição: Ralador em aço inox. 4 faces; altura aproximada: 23 cm; cabos em ABS, pés de borracha.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,58
Valor Total: R$ 1.049,76

Lote: 39
Descrição: Tábua. Para cortar alimentos; Vidro temperado; Lisa ou estampada; Medidas aproximadas: 25cm x 35cm; espessura mínima: 5mm.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: VD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 1.440,00

Lote: 40
Descrição: Tesoura de cozinha. Aço inox; cabo pvc; Trava e serra; Comprimento aproximado: 25cm; Lâmina resistente com 4mm de espessura, aproximado.
Consumo Estimado Anual: 24
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 27,15
Valor Total: R$ 651,60

Lote: 41
Descrição: Xícara de café. Jogo com 06 xícaras de café com pires; 75ml; Cerâmica; Cor: Cores ou estampas; Formato redondo; Uso apropriado em microondas e máquinas de lavar louça.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: C.B.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 38,90
Valor Total: R$ 2.800,80

Lote: 42
Descrição: Xícara de chá. Jogo com 06 xícaras de chá com pires; 200ml; Cerâmica; Cor: Cores ou estampas; formato redondo; uso apropriado em microondas e máquinas de lavar louça.
Consumo Estimado Anual: 72
Marca: C.B.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 94,85
Valor Total: R$ 6.829,20

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de Março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Bar e Lanchonete Maxmi Ltda ME	**Avenida Imperial, 1195 – Atibaia – Sâo Paulo**	**SEDEC / 15860/2011**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **15 à 20 de fevereiro de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
4208/2019	22/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
1502/2019	23/2019	Sérgio Orenstein Glória	Remoção de árvore exótica
4039/2019	24/2019	Make – Home Constr. e Incorp. Ltda	Intervenção em APP
2926/2019	25/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
25.598/15	Adaltivo Ferreira Guimarães	Adelson Dorothoto
37.599/16	Orlandino Tapia	Alessandro Borges de Castro
01.995/19	Elaine Aparecida Rezende Machado	Carla Matheus
14.343/15	Marcia Pedroso Silva	Carlos de Campos Mantovanini
26.361/18	Michel da Silva Santos	Cassia R. Musseli
02.462/18	Aldo Talizin	Celso Caetano Ferreira
18.207/18	Vilson Soares	Cesso Caetano Ferreira
25.679/18	Associação dos Prop. do Condomínio Rancho Maringá I	Daniel Leite Teodoro de Menezes
15.923/02	Itaú Unibanco S/A	David de Sá Antunes
20.100/17	Alexandre de Paulo	Dirceu Nunes da Silva
38.545/18	Altair Augusto Amaral	Dirceu Nunes da Silva
02.707/19	Paulo Shitomi Yamashita	Elcio Antônio de Oliveira
38.580/18	RWK Empreendimentos e Participações Ltda	Filipe de Oliveira Verde Selva
19.656/04	João Willian Dias	João Willian Dias
25.304/08	Ricardo Martins Vicente	José Roberto do Prado Junior
15.248/18	Fernando Xavier dos Santos	Marcelo da Silva Oliveira
32.532/18	Jaqueline Aparecida de Aguiar	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
42.633/17	Ivete Fazzio	Maria Tereza G. Oliveira Pertusi
22.782/18	Gasparino Ederson de Moraes	Maria Zelinda Mendes Araújo
27.065/18	Erivelto Joaquim Correia	Milena Serrano
02.815/19	Cleverson José Guedes	Nelson Eduardo Giusti
05.137/19	Daniel Mingossi Mantovani	Nicolau Jorge Avallone
39.024/18	Helena Poupiki Fortolan	Rafael Spadoni Marcondes Santos
36.595/18	João de Barros G. Filho	Rafaela Vernille de Felippo
40.978/12	Sérgio Batista Pereira e outros	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
00.917/19	Josivaldo Oliveira Araujo	Renato Alves
32.893/18	André de Araújo Cutolo	Rogéria de Araújo Cutolo
37.661/18	Severino Picheli Neto	Stéfano Licinio Pietropoli
39.073/18	QMC Telecom do Brasil C.I. Ltda	Vanessa Assakura
08.511/18	Alexandre Stabile Sclearuc	Wilson Raphael Doratiotto
06.427/19	Duarte Giovanetti Incorporadora Ltda	Yuri Ritton Duarte
04.914/13	Michele Brizzante	Gustavo Leopoldo Bianchi Reichenbach
20.268/17	Paulo Cesar Rodrigues Rocha	Ademiro Ferreira dos Santos
36.893/16	Daniel Veroneze	Rone Clemides Simões
16.884/17	Daniela Aparecida Pimenta	Márcio Luis Tadashi Kawaguishi
11.986/17	Juliano Aparecido Zanoti	Celso Akira Watanabe
12.145/17	Fabio Henrique Garcia Boscatti	João Izaias Boscatti
26.117/14	Karla Manfredi Pimentel	Ricardo Costa Gomes

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Comunicação

Processo: 13845/2018

Ata da Sessão Pública de Publicidade n.º 001/2019

TERMO DE ABERTURA

DATA: 28 de fevereiro de 2019.

HORA: 15h

LOCAL: Secretaria de Comunicação, Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia SP

OBJETO

Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para a contratação de empresa especializada na realização de pesquisa qualitativa e quantitativa de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3o da referida Lei;

Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Lincoln Xavier – GESTOR TITULAR

Márcio Luiz Pardi Rocha – SUBSTITUTO

Representante da ÁREA Comunicação Propaganda e Marketing LTDA.:

Rachel Crescenti

CPF nº 194.671.278-73 e RG 24.175.539-6

Dando início aos trabalhos, o representante da **ÁREA Comunicação Propaganda e Marketing LTDA.** entregou à **Comissão** os Envelopes com os orçamentos dos fornecedores abaixo:

- IMAGEM PÚBLICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

- SÓCIOANALISE PROJETOS EM POLÍTICAS SOCIAIS S/S LTDA - ME

- MÉTODO PESQUISAS OP. PUB. MERC. ASS. CONS. LTDA

A **Comissão** procedeu à conferência dos documentos e por unanimidade constatou:

Fornecedor	Cadastro
IMAGEM PÚBLICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA C.N.P.J. Nº 18.952.837/0001-04	DEFERIDO
SÓCIOANALISE PROJETOS EM POLÍTICAS SOCIAIS S/S LTDA - ME C.N.P.J. Nº 05.046.208/0001-65	DEFERIDO
MÉTODO PESQUISAS OP. PUB. MERC. ASS. CONS. LTDA C.N.P.J. Nº 07.662.239/0001-76	DEFERIDO

Atos do Poder Executivo

Dando continuidade aos trabalhos, foram analisados os valores ofertados pelo fornecedores HABILITADOS, conforme segue:

Fornecedor	Valor total R$
IMAGEM PÚBLICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 200.000,00
SÓCIOANALISE PROJETOS EM POLÍTICAS SOCIAIS S/S LTDA - ME	R$ 145.600,00
MÉTODO PESQUISAS OP. PUB. MERC. ASS. CONS. LTDA	R$ 195.000,00

1. A **Comissão DECIDIU CLASSIFICAR** a proposta apresentada que ofertou o menor preço pelo fornecedor **- SÓCIOANALISE PROJETOS EM POLÍTICAS SOCIAIS S/S LTDA - ME - C.N.P.J. Nº** 05.046.208/0001-65**,** somando a porcentagem de 7% referente aos honorários da agência ficando o valor total de **R$ 155.792,00 (Cento e Cinquenta e Cinco mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais).**

Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de fevereiro de 2019.

Lincoln Xavier – GESTOR TITULAR
Secretário de Comunicação

Márcio Luiz Pardi Rocha – SUBSTITUTO
Assistente em Serviços de Gestão

Rachel Crescenti
Representante da ÁREA Comunicação Propaganda e Marketing LTDA.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Cidadania

PORTARIA Nº 01/2019 CIDADANIA
de 28 de Fevereiro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA JÚLIO CESAR CUBA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
29 – 11.100.14.422.0005.2.006.339030.01.110000….....….R$ 2.600,00

PARA:
31 – 11.100.14.422.0005.2.006.339039.01.110000.....…R$ 2.600,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para prestação de serviços de serralheria e recarga de extintores de incêndio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA,
aos 28 de Fevereiro de 2019.

JÚLIO CESAR CUBA DOS SANTOS
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Coordenadoria de Defesa Civil

PORTARIA Nº 01/2019 DEFESA CIVIL
de 01 de Março de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
139 – 11.900.06.182.0020.2.035.339030.01.110000…….…….R$ 200,00

PARA:
142 – 11.900.06.182.0020.2.035.339039.01.110000.....…R$ 200,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para renovação das licenças de porte e uso de motosserras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL,
aos 01 de Março de 2019.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
COORDENADOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

Secretaria de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.

Portaria N° 21/2019 - SME

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei n° 9.394/96) e demais legislações vigentes, expede a seguinte Portaria:

Art. 1° - Está autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil e, com o instrumento de alteração e consolidação de contrato social a denominação de Centro Educacional Estrela Guia Ltda – ME para Educação Estrelas Guia Ltda ME no mesmo endereço, e com mesmo CNPJ 08.202.824/00001-56.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Procuradoria-Geral do Município

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2019 - PGM

O Procurador-Geral do Município interino da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de se disciplinar a organização dos processos administrativos e judiciais e o funcionamento, da consultoria e do assessoramento, jurídicos, no âmbito do Departamento de Execução Fiscal desta PGM, RESOLVE alterar a ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º - O arts. 2º, 3º e 4º da ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2018, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Os judiciais relativos a executivos fiscais sob a responsabilidade do Departamento de Execução Fiscal serão distribuídos entre seu corpo jurídico, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser conferidas, adotando-se como referência a numeração a eles conferida, da seguinte maneira:

I – processos digitais com final 0, 1, 2, 3 e 4 à Drª Silvana Myrna Arruda;

II – processos digitais com final 5, 6, 7, 8, e 9 ao Dr. Elson de Araújo Capeto e

III – todos os processos físicos, independentemente da numeração, à Drª Maria Valéria Líbera Colicigno.

Parágrafo único - No caso de impossibilidade de distribuição do processo ao Procurador responsável ou diante do volume dos processos, qualquer que seja o motivo, os autos serão distribuídos a outro Procurador independentemente de sua numeração e/ou de sua natureza, se físico ou digital."

"Art. 3º. A propositura de novas ações executivas fiscais ficará a cargo de todos os Procuradores lotados no Departamento de Execução."

"Art.4º. Os Procuradores requisitarão providências para a instrução dos processos aos servidores administrativos lotados no Departamento

Atos do Poder Executivo

de Execução Fiscal, mediante solicitação escrita, que deverá constar o número do processo e a providência de forma clara.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser efetuada no período da manhã das 10:00 às 11:00h e da tarde das 15h às 16h; "

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais determinações da Ordem de Serviço 01/2018-PGM.

Art. 3º. - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município, dando-se ciência aos Procuradores e Servidores lotados no Departamento de Execução Fiscal.

Procuradoria-Geral do Município, aos 25 de Fevereiro de 2.019.

José Benedito da Silveira
Procurador-Geral do Município
Interino

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE** torna público aos interessados, no tocante ao Pregão Presencial n° 20/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, operação de central de transbordo, transporte e disposição final dos resíduos sólidos coletados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento especificados no termo de referência – ANEXO I do Edital, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.
Atibaia, 27 de fevereiro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018
Objeto: Registro de Preços de Cal Hidratada (Hidróxido De Cálcio)
Ata De Registro De Preços Nº 03/2019
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2020)
Fornecedor: Caldas Indústria Química Ltda Epp
Item: 01
Unidade: Quilos
Consumo estimado anual: 650.000
Descrição: Sulfato de alumínio ferroso granulado, de acordo com a NBR 11176 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação: - Parâmetros Operacionais: - Alumínio total solúvel em água (% em massa como AI203) mínimo 14%; - Ferro total solúvel em água (% em massa como Fe203), máximo 2,5%; - Resíduo insolúvel em água (% em massa), máximo 6,0%; - Acidez livre (% em massa como H2S04), máximo 0,5%; - Basicidade livre (% em massa como AI203), máximo 0,4%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n.° 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: CALDAS QUÍMICA
Preço Unitário: R$ 1,75
Preço Total: R$ 1.137.500,00

Atibaia, 01 de março de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2019, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 01 de março de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSA: 19/2018 CONTRATO: 03/2019 CONTRATADA: SGP Soluções Em Gestão Pública Ltda Me ASSINATURA: 07/02/2019 OBJETO: Aquisição da assinatura anual do Periódico On-Line SLC – Solução em Licitações e Contratos, com direito a até 100 Orientações Jurídicas, até 10 Visitas Técnicas na área de Licitações e Contratos Administrativos e 16 horas em Cursos ou Treinamentos realizados pela contratada. VIGÊNCIA: 06/02/2020 VALOR: R$41.640,00 PROPONENTES: 02.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSA: 01/2019 CONTRATO: 04/2019 CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP ASSINATURA: 12/02/2019 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo". VIGÊNCIA: 11/02/2024 VALOR: R$17.055,15 PROPONENTES: 01.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 21/2018 CONTRATO: 05/2019 CONTRATADA: FBF Construções e Serviços Eireli ASSINATURA: 18/02/2019 OBJETO: Recomposição Asfáltica VIGÊNCIA: 17/02/2024 VALOR: R$3.209.600,00 PROPONENTES: 03.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 21/2018 CONTRATO: 06/2019 CONTRATADA: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda ASSINATURA: 20/02/2019 OBJETO: Recomposição Asfáltica VIGÊNCIA: 12 meses a partir da

Atos do Poder Executivo

Ordem de Serviço VALOR: R$422.524,50 PROPONENTES: 03.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 21/2018 CONTRATO: 07/2019 CONTRATADA: UPC–Urbana Paulista Construtora Eireli ASSINATURA: 20/02/2019 OBJETO: Recomposição Asfáltica VIGÊNCIA: 12 meses a partir da Ordem de Serviço VALOR: R$320.000,00 PROPONENTES: 03.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 01/2015 CONTRATO: 17/2015 CONTRATADA: Construrban Logística Ambiental Ltda. ASSINATURA: 28/02/2019 OBJETO: Coleta de Resíduos Sólidos MODALIDADE: Concorrência Pública VIGÊNCIA: 30/04/2019 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do Prazo.

Atibaia, 01 de março de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018
Objeto: Registro de Preços De Hidrômetros e Materiais Correlatos
Ata De Registro De Preços Nº 06/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/05/2019)
Fornecedor: Hifersane Comércio E Indústria De Materiais Hidráulicos Ltda.
Item: 03
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 2.400
Descrição: Cód. SAAE: 14.05.000001 - Kit cavalete de PVC, DN 3/4" para ramais prediais, conforme NBR 10925. Composição: 04 (quatro) cotovelos PVC rosca branco 3/4" x 90º com reforço metálico; 01 (um) plug PVC rosca branco 3/4" conforme NBR 9821; sendo que todos anteriores deverão ser fabricados conforme pecp34, com extremidades roscáveis conforme isso 7/1; 02 (dois) tubos aletados rosca branco 3/4" com reforço metálico; 01 (um) registro esfera com borboleta, em PVC rígido, cor marrom, bitola 3/4", rosca conforme NBR 11306; e 01 (um) rolo de fita veda rosca 18 mm x 25 metros, de politetrafluoretileno conforme NBR 16368.
Marca: Hifersane
Preço Unitário: R$ 17,53
Preço Total: R$ 42.072,00
Item: 06
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 12.000
Descrição: CÓD. SAAE: 36.01.000051 - Guarnição de borracha macia, cor preta, DN 3/4", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: Hifersane
Preço Unitário: R$ 0,15
Preço Total: R$ 1.800,00

Ata De Registro De Preços Nº 07/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/05/2019)
Fornecedor: Gaas Serviços e Soluções Ltda.
Item: 04
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 12.000
Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000017 - Porca de metal DN 3/4", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: GAAS
Preço Unitário: R$ 4,70
Preço Total: R$ 56.400,00
Item: 05
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 12.000
Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000020 - Tubete de metal curto DN 3/4", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: GAAS
Preço Unitário: R$ 4,90
Preço Total: R$ 58.800,00
Item: 10
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 200
Descrição: Cód. SAAE: 36.01.000052 - guarnição de borracha macia, cor preta, DN 1", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: GAAS
Preço Unitário: R$ 0,25
Preço Total: R$ 50,00
Item: 11
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 30
Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000023 - Tubete para hidrômetro de 1".
Marca: GAAS
Preço Unitário: R$ 11,50
Preço Total: R$ 345,00
Item: 12
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000018 - Porca de metal para hidrômetro de 1".
Marca: GAAS
Preço Unitário: R$ 12,00
Preço Total: R$ 240,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2018
Objeto: Registro de Preços de Pneus E Componentes
Ata De Registro De Preços Nº 49/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2019)
Fornecedor: Roda Brasil Comercio de Pecas para Veículos Ltda
Lote: 04
Item: 08
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 26
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002768 - Pneu 215x75 R17,5 radial , para caminhão leve. Uso misto.
Marca: BBW/KM24
Preço Unitário: R$ 593,17
Preço Total: R$ 15.422,42
Lote: 04
Item: 09
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 60
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001060 - Pneu 175x70 r13 radial, para veiculo de passeio e utilitário leve.
Marca: BBW/KM24
Preço Unitário: R$ 148,05
Preço Total: R$ 8,883,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 07
Item: 16
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 8
Descrição: Cod.SAAE:20.01.002994 – Pneu 17,5-25 SGL 2 a L2 PR, 16 Lonas.
Marca: BBW/KM24
Preço Unitário: R$ 2,350,00
Preço Total: R$ 18.800,00
Lote: 11
Item: 22
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 24
Descrição: Cod.SAAE : 20.01.002416 - Pneu 7.50 x 16, 10 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: BBW/KM24
Preço Unitário: R$ 453,48
Preço Total: R$ 10.883,52
Lote: 11
Item: 23
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 30
Descrição: Cod.SAAE : 20.01.002417 -Pneu 900 x 20, 14 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: BBW/KM24
Preço Unitário: R$ 837,35
Preço Total: R$ 25.120,50
Lote: 11
Item: 24
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 16
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.002418 - Pneu 1000 x 20, 16 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: BBW/KM24
Preço Unitário: R$ 993,48
Preço Total: R$ 15.895,68
Lote: 14
Item: 29
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 4
Descrição: Cod.SAAE:20.01.001064 - Pneu 275 x 80 r 22,5 radial para caminhão pesado.
Marca: BBW/KM24
Preço Unitário: R$ 1.139,86
Preço Total: R$ 4.559,44
Lote: 14
Item: 30
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 16
Descrição: Cod.SAAE : 20.01.002769 - Pneu 2.75/ 80 r22.5 radial para caminhões pesados. Uso misto.
Marca: BBW/KM24
Preço Unitário: R$ 1.229,53
Preço Total: R$ 19.672,48

Ata De Registro De Preços Nº 50/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2019)
Fornecedor: Almalu Comércio e Distribuidora de Pneus Ltda
Lote: 02
Item: 02
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.000260 - camara de ar para motocicleta 90/90 x 18.
Marca: GLOBAL TIRE
Preço Unitário: R$ 18,17
Preço Total: R$ 181,70
Lote: 02
Item: 03
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 15
Descrição: Cod.SAAE :20.01.001767 - Camara de ar modelo mh 17 (traseiro) para motocicleta nx 150.
Marca: GLOBAL TIRE
Preço Unitário: R$ 22,31
Preço Total: R$ 334,65
Lote: 02
Item: 34
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001768 - Camara de ar modelo ma 19 (dianteiro) para morocicleta nx 150. .
Marca: GLOBAL TIRE
Preço Unitário: R$ 17,35
Preço Total: R$ 173,50

Ata De Registro De Preços Nº 51/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2019)
Fornecedor: CPA – Comercial e Importadora e Pneus Ltda.
Lote: 12
Item: 25
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 8
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.002995 - Pneu 1400 x 24 traseiro com 16 lonas para Retroescavadeira.
Marca: PIRELLI
Preço Unitário: R$ 1.911,19
Preço Total: R$ 15.289,52
Lote: 12
Item: 26
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 8
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001057 - Pneu 16.9 x 24 traseiro 10 lonas para retroescavadeira.
Marca: PIRELLI
Preço Unitário: R$ 1.820,05
Preço Total: R$14.560,40
Lote: 13
Item: 27
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 4
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001074 - Pneu 11l 16 sl dianteiro para Retroescavadeira.
Marca: PIRELLI
Preço Unitário: R$ 700,73
Preço Total: R$ 2.802,92
Lote: 13
Item: 28
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 4
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001054 - Pneu 1000 x 16sl dianteiro para retroescavadeira.
Marca: PIRELLI
Preço Unitário: R$ 686,26
Preço Total: R$ 2.745,04

Ata De Registro De Preços Nº 52/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2019)
Fornecedor: El Elyon Pneus Eireli ME.
Lote: 01
Item: 01
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 2
Descrição: Cod.SAAE:20.01.002855 - Camara de ar 1400 x 24.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 155,79

Atos do Poder Executivo

Preço Total: R$ 311,58
Lote: 01
Item: 31
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 4
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.000254 -Camara de ar 17.5 x 25 .
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 188,58
Preço Total: R$ 754,32
Lote: 01
Item: 32
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.000258 - Camara de ar 900 x 20.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 73,80
Preço Total: R$ 738,00
Lote: 01
Item: 33
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.000256 -Camara de ar 750 x 16 .
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 39,36
Preço Total: R$ 393,60
Lote: 05
Item: 10
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 30
Descrição: Cod.SAAE:20.01.001061 - Pneu 185 x 60 r14 radial, para veiculo de passeio e utilitário leve.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 212,66
Preço Total: R$ 6.379,80
Lote: 05
Item: 11
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 30
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001062 - Pneu 185 x r14 radial, para veiculo utilitário Kombi.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 254,26
Preço Total: R$ 7.627,80
Lote: 06
Item: 12
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 8
Descrição: Cod.SAAE:20.01.001055 - Pneu liso 1000 x 20 dianteiro, liso com 16 lonas, para caminhão pesado.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 922,90
Preço Total: R$ 7.383,20
Lote: 06
Item: 13
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001070 - Pneu 900 x 20 dianteiro, liso com 14 lonas para caminhão pesado.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 760,04
Preço Total: R$ 15.200,00
Lote: 06
Item: 14
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 16
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001075 - Pneu 750 x 16 dianteiro, liso com 10 lonas, para caminhão leve .
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 434,30
Preço Total: R$ 6.948,80
Lote: 06
Item: 15
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 8
Descrição: Cod.SAAE :20.01.001867 - Pneu 175/70 r14 radial.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 208,10
Preço Total: R$ 1.664,80
Lote: 08
Item: 17
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 8
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.002325 - Pneu 12 x 16,5 bkt .
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 655,50
Preço Total: R$ 5.244,00
Lote: 09
Item: 18
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 8
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.002412 - Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial borrachudo para caminhão 3/4.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 662,49
Preço Total: R$ 5.299,92
Lote: 10
Item: 19
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 4
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.002411- Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial liso para caminhão 3/4.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 630,06
Preço Total: R$ 2.520,24
Lote: 10
Item: 20
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 30
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.002413 – Pneu 195 r14 radial.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 308,03
Preço Total: R$ 9.240,90
Lote: 10
Item: 21
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 12
Descrição: Cod.SAAE:20.01.002414 - Pneu 215/75 r17.5 radial para utilização urbana.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 550,72
Preço Total: R$ 6.608,64
Lote: 15
Item: 35
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001110 -Protetor de camara de ar 900 x 20.
Marca: JABUTI
Preço Unitário: R$ 24,95
Preço Total: R$ 499,00

Ata De Registro De Preços Nº 53/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2019)
Fornecedor: Elaine Cristina Cândida da Silva EPP.
Lote: 03
Item: 4

Atos do Poder Executivo

Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cod.SAAE; 20.01.001063 - Pneu 275 x 18 dianteiro, para motocicleta.
Marca: MAGNUM
Preço Unitário: R$ 102,00
Preço Total: R$ 1.020,00
Lote: 03
Item: 5
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 20
Descrição:Cod.SAAE:20.01.001071 - Pneu 90 x 90 18 traseiro, para motocicleta.
Marca: MAGNUM
Preço Unitário: R$ 114,00
Preço Total: R$ 2.280,00
Lote: 03
Item: 6
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001787 - Pneu 110 x 90 17 traseiro, para motocicleta
Marca: MAGNUM
Preço Unitário: R$ 86,40
Preço Total: R$ 1.728,00
Lote: 03
Item: 7
Unidade: Peça
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cod.SAAE: 20.01.001864 - Pneu 90 x 90 19 mc dianteiro, para motocicleta
Marca: MAGNUM
Preço Unitário: R$ 61,20
Preço Total: R$ 612,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2018
Objeto: Registro de Preços de ferro fundido ductil 80 mm
Ata De Registro De Preços Nº 54/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/12/2019)
Fornecedor: Caetano Comércio e Construções Ltda
Item: 01
Consumo estimado anual: 84
Unidade: Peça
Descrição: Tubo em ferro fundido dúctil, para canalizações sob pressão de sistema de adução e distribuição de agua, classe k-7, de ponta e bolsa (nbr 13747), com junta elástica tipo 2gs, diâmetro nominal 80mm, fabricação, inspeção e recebimento conforme norma abnt nbr 7675, revestimento interno de argamassa de cimento conforme nbr 8682 aplicada por centrifugação, revestimento externo com zinco metálico conforme nbr 11827, e com pintura betuminosa anti-corrosao de cor preta, fornecido em barra de 6 metros de comprimento e anel de borracha da junta elástica conforme nbr 7676. os tubos deverão ter informações tais como identificação do fabricante, ano de fabricação, dn e classe, e o descritivo nbr 7675, sendo todas as marcações de forma visível e indelével.
Marca: PAM TK9JGS
Preço Unitário: R$804,12
Preço Total: R$67.546,08

Atibaia, 01 de março de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTO

Coordenadoria Especial do Idoso

PORTARIA Nº 02/2019 IDOSO
de 01 de Março de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
95 – 11.550.08.241.0014.2.022.339039.01.110000…...…….R$ 700,00

PARA:
92 – 11.550.08.241.0014.2.022.339030.01.110000.....…R$ 700,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição de água mineral copo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO, aos 01 de Março de 2019.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
COORDENADORA ESPECIAL DO IDOSO

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO
PUBLICADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO

Devido as informações enviadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia - CONDICA, através do Ofício nº 066/2019-SADS encaminhado pela Secretária Magali Pereira Gonçalves Costato Basile em 08 de fevereiro de 2019, sobre o término dos termos de colaboração nº 04/17 e 028/17, em 31/12/2018, notificamos a OSC CASULO - Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente , sediada à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 659 – Bairro Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP - CNPJ – 04.456.594/0001-09, e de acordo com o artigo nº 91 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Inscrição de nº 043 dos Serviços de Acolhimento Institucional - Casulo - Ninho de Estrelas -CNPJ - 04.456.594/0002-81 e Casulo Acolher - CNPJ - 04.456.594/0003-62, ficam canceladas.

Atibaia, 20 de fevereiro de 2019.

Mara de Castro Valente
Presidente do CONDICA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	MURILO FERNANDEZ MARAFON	026531

EMPREGO: **Assistente Social (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	LILIAN CAMPOS DA SILVA	018858
2º	CARMEN MONARI	017775
3º	LORENA SANTOS BOTELHO	020350
4º	ERIKA ARAÚJO DE OLIVEIRA	022561

EMPREGO: **Assistente Social (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	020350
2º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	022561
3º	BEATRIZ DA SILVA MENDES DE ARAUJO	022215

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de março de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha

Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G
12º	DAIANE SILVA CAMARGO	474467624

EMPREGO: **Assistente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G
17º	PEDRO HENRIQUE SANTOS E SILVA	350703437

EMPREGO: **Assistente em Serviços Saúde (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G
41º	REGIANE CRISPIM MARQUES LEITE	287466097
42º	ROSELY FRANCISCO MARQUES	467875819

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico – Farmacêutica (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G
16º	JULIANA DA SILVA	434177751

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de março de 2019.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.275/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **HOMERO ALVES SANTANA FRANCO,** portador da cédula de identidade RG nº 48.157.092-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.037.928-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Governo, na Secretaria de Governo, *a partir de 06 de março de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.276/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.559.529-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.224.568-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Comunicação, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 06 de março de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.277/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **AZIS MIGUEL BRAOJOS**, portador da cédula de identidade RG nº 11.451.352-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.043.458-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Indústria**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 06 de março de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.278/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.372.844-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.334.698-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Administrativos,** na Secretaria de Administração, *a partir de 06 de março de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.279/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **RODNEY ANDRADE CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 47.147.782-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 373.114.408-58, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 06 de março de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.280/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. **ADEMAR RIBEIRO AVELAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 30.821.915-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.822.548-39, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares, *pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 06 de março de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. 10.254/2014

P O R T A R I A Nº 4.248-GP
de 28 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa, a ser conduzida por Comissão Especial integrada pelos servidores municipais Khalina Akai, Rosana Lúcia dos Santos Souza e Augusto de Pinho Rodrigues, sob a presidência do primeiro, em face dos fatos relatados nos autos administrativos nº 10254/2014, relacionado com o TC nº 000079/003/14, (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) para apuração de eventuais responsabilidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 29 de fevereiro de 2.019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/2007-Vol X

P O R T A R I A Nº 4.249-GP
de 28 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Maria de Lourdes Santos Abolis

Unidades Escolares
CEI Nelide Grecco Avanço e CEI Rozana de Lourdes Neto Zani"

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Atos do Poder Executivo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 28 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/2007-Vol X

P O R T A R I A Nº 4.250-GP
de 28 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Carmem Regina Espíndola Faleiro

Unidade Escolar
EM Waldemar Bastos Buhler

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 28 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/2007-Vol X

P O R T A R I A Nº 4.251-GP
de 28 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Maiara Tessaro dos Santos

Unidade Escolar
CEI Professora Maria Regina Alfonsi Quintanilha

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 28 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/2007-Vol X

P O R T A R I A Nº 4.252-GP
de 1 de Março de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Sirley de Oliveira Gonçalves

Atos do Poder Executivo

Unidade Escolar
CEI Diretora Zilda Aparecida da Silveira

Encerramento da Função
Março/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 1 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 19739/2017

DECRETO nº 8.778
de 28 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a criação e funcionamento de Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano no Município de Atibaia - "Moderniza Atibaia", denominada UGP, para atuar junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA e dá outras providências

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando as ações necessárias para contratação e acompanhamento da execução do financiamento externo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano no Município de Atibaia – UGP, que deverá atuar como gestora das atividades e programas envolvendo operações de crédito externo para o Município da Estância de Atibaia, nos termos da Lei e acordos firmados com organismos internacionais.

Art. 2º A Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP terá as seguintes atribuições:

I - Atuar como interlocutora primeira do Município junto ao FONPLATA e a órgãos federais assim como junto a contratados para a execução de obras e serviços e fornecedores, em todos os assuntos relacionados ao Programa;

II - Planejar, programar, implementar, monitorar e avaliar o Programa, conforme definido no acordo de empréstimo,
nos planos operativos e no Manual Operacional do Programa;

III - Elaborar os Planos Operativos anuais para a execução do Programa;

IV - Subsidiar a área responsável pelas licitações do Município na preparação de editais e na seleção e contratação de obras, bens e serviços relacionados à execução do Programa;

V - Apoiar a realização de auditorias independentes da execução do Programa;

VI - Elaborar Termos de Referência e apoiar nas avaliações intermediárias e final para o Programa;

VII - Supervisionar e acompanhar os serviços executados pelas empresas e profissionais contratados no âmbito do Programa;

VIII - Monitorar a implantação das medidas de mitigação ambiental associadas com o Programa;

IX - Preparar os relatórios de acompanhamento para apresentação ao FONPLATA;

X - Adotar providências para assegurar, a cada ano, a inclusão do Programa no Orçamento do Município e para garantir os aportes correspondentes à contrapartida local do empréstimo;

XI - Manter documentação técnica, jurídica e financeira relativas ao Programa, no nível de detalhe requerido na legislação vigente e no Acordo de Empréstimo;

XII - Implantar e operar um sistema de informações para monitoramento, controle e avaliação do Programa;

XIII - Controlar e exigir o fiel cumprimento dos contratos que sejam firmados no âmbito do Programa;

XIV - Adotar providências para realização dos pagamentos relativos a obras, bens e serviços concernentes ao Programa;

XV - Acompanhar a movimentação na conta bancária do Programa;

XVI - Manter registro contábil do Programa;

XVII - Preparar e solicitar os desembolsos de recursos junto ao FONPLATA e apresentar as correspondentes comprovações de gastos;

XVIII - Propor, quando couber, modificações operacionais na execução do Programa;

XIX - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos adquiridos para a execução do Programa;

Atos do Poder Executivo

XX - Assegurar providências para divulgação das realizações do Programa; e

XXI - Preparar no âmbito do Município o suporte necessário às Missões de Acompanhamento do FONPLATA.

Art. 3º A UGP será integrada por um Coordenador Geral, um Gerente Administrativo Financeiro, um Gerente Sócio Ambiental e um Gerente de Obras, sendo constituído pelos seguintes membros:

Paulo Turato Miotta
COORDENADOR GERAL DA UGP

Adriano Henrique Zanon
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Edson Ricardo Mungo Pissulim
GERENTE DE OBRAS

Daniel Borghi Filho
GERENTE SÓCIO AMBIENTAL

Art. 4º O Coordenador Geral da UGP terá as seguintes atribuições:

I - Adotar todas as providências para garantir o funcionamento normal e adequado da UGP, incluindo o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso dos recursos do financiamento, a implantação e a operação de um sistema de informações gerenciais e a contratação de apoio operacional externo para o gerenciamento geral, controle, acompanhamento, fiscalização, supervisão e avaliação da execução do Programa e a administração dos Acordos de Empréstimo celebrados entre o Município e o FONPLATA.

II - Preparar plano de atividades da UGP para o período de execução do programa, em articulação com os gerentes de área;

III - Coordenar a preparação do plano operativo para cada ano de execução do programa;

IV - Articular providências junto aos órgãos competentes da Administração Municipal para realização das licitações previstas no Programa;

V - Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades do programa;

VI - Adotar providências para que se cumpram os requisitos técnicos, legais e ambientais das obras e os cronogramas e as condições de implementação do programa;

VII - Zelar para que se cumpram os compromissos contratuais com o FONPLATA concernentes à execução do programa, em particular do pari passu contratado;

VIII - Supervisionar a preparação dos relatórios de execução do programa;

IX - Adotar as providências para contratação de serviços de consultoria e de serviços técnicos especializados;

X - Supervisionar todas as atividades de acompanhamento e avaliação da execução do programa e preparar propostas de providências para correção dos desvios detectados;

XI - Supervisionar a preparação e encaminhar as solicitações de desembolsos e as comprovações de gastos ao FONPLATA;

XII - Adotar providências para encaminhamento, aos órgãos competentes da Administração Municipal, em tempo hábil, das previsões de recursos do financiamento e da contrapartida local, necessários em cada ano de execução do programa e para atender os encargos do empréstimo, para inserção na proposta orçamentária anual do Município;

XIII - Adotar providências para realização dos pagamentos relacionados à execução do programa, aos encargos do financiamento e gastos administrativos da UGP; e

XIV - Desenvolver outras atividades inerentes à coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação da execução do programa.

Art. 5º O Gerente Administrativo e Financeiro, terá as seguintes atribuições:

I - Assistir o Coordenador Geral no gerenciamento do programa, na preparação do plano de atividades da Unidade e dos planos operativos anuais;

II - Preparar o orçamento anual do programa com apoio das demais áreas da UGP;

III - Controlar, com apoio da Contabilidade, a execução orçamentária e financeira do programa;

IV - Supervisionar o cumprimento dos procedimentos administrativos da UGP;

V - Preparar, com apoio das demais Gerências, as solicitações de desembolso de recursos do financiamento e as correspondentes comprovações de gastos e acompanhar sua tramitação no FONPLATA;

VI - Preparar, com apoio das demais Gerências, relatórios sobre a execução física e financeira do programa;

VII - Acompanhar o cumprimento dos compromissos do programa junto a empreiteiros, fornecedores e provedores;

VIII - Acompanhar o cumprimento dos compromissos contratuais relacionados à execução do programa,
notadamente os assumidos com o FONPLATA;

Atos do Poder Executivo

IX - Colaborar com o Coordenador Geral nas providências para a contratação de serviços de consultoria, de serviços técnicos especializados e de aquisição de bens para a UGP;

X - Supervisionar, em articulação com o Coordenador Geral, o desenvolvimento, a implantação e a operação do sistema de informações gerenciais do programa;

XI - Preparar relatórios específicos de execução do Programa solicitados pelo Coordenador Geral;

XII - Informar, em caráter emergencial, à Coordenação Geral sobre ocorrências contrárias à execução do programa nos termos previstos, de forma a facultar a adoção de medidas tempestivas para solução desses problemas;

XIII - Manter registro contábil do Programa;

XIV - Colaborar com a Coordenação Geral nas providências para realização das missões do FONPLATA; e

XV - Desenvolver outras atividades de interesse do programa.

Art. 6º O Gerente de Obras terá as seguintes atribuições:

I - Preparar plano de atividades relativo a execução das obras;

II - Contribuir, em articulação com as demais Gerências, para a preparação, revisão ou ajustes do plano operativo para cada ano de execução do programa;
III - Realizar visitas de inspeção periódicas às áreas de implantação das obras, desde o início de instalação do canteiro de obras, de modo a confrontar o previsto em termos técnicos, ambientais, legais e financeiros em cada etapa com o efetivamente realizado;

IV - Produzir relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro da execução do programa, com base nas visitas de inspeção e nos relatórios da empresa encarregada da supervisão da obra, apontando desvios do executado em relação ao previsto, observando-lhes as causas e consequências, as responsabilidades pelas ocorrências registradas e providências a serem adotadas;

V - Colaborar com a Gerência Administrativa e Financeira na preparação de relatórios globais de acompanhamento físico e financeiro do programa, das solicitações de desembolsos e das comprovações de gastos ao FONPLATA e das propostas orçamentárias anuais do Programa;

VI - Acompanhar, ao local de implantação das obras, missões do FONPLATA de supervisão da execução e de auditoria e avaliação do programa, o Coordenador Geral da UGP ou consultores a serviço da UGP ou do FONPLATA;

VII - Preparar relatórios específicos de execução da obra, solicitados pelo FONPLATA para a Coordenação Geral da UGP;

VIII - Contribuir para alimentar o sistema de informações gerenciais do programa com informações relacionadas à execução das obras;

IX - Informar, em caráter emergencial, ao Coordenador Geral sobre ocorrências contrárias à execução do programa nos termos previstos, de forma a facultar a adoção de medidas tempestivas para solução desses problemas;

X - Transmitir às empresas encarregadas da execução e da supervisão das obras orientações e informações oriundas do Coordenador Geral UGP;

XI - Colaborar com os órgãos municipais encarregados da fiscalização das obras no desenvolvimento de suas atribuições específicas;

XII - Proceder ao levantamento de informações específicas sobre o andamento da execução do programa, consoante as solicitações do Coordenador Geral UGP;

XIII - Participar de eventos relacionados ao processo de gerenciamento e de avaliação da execução do programa; e

XIV - Desenvolver outras atividades de interesse do programa.

Art. 7º O Gerente Sócio Ambiental, terá as seguintes atribuições:

I - Assistir ao Coordenador Geral da UGP no gerenciamento do programa, na preparação do plano de atividades da Unidade e dos planos operativos anuais;

II - Gerenciar a execução do Programa no que tange aos aspectos sociais e ambientais das obras, coordenando as atividades da empresa responsável pela supervisão, de forma a contribuir para que se cumpram os requisitos técnicos, ambientais e legais das obras;

III - Desenvolver as ações necessárias à obtenção das licenças ambientais, bem como acompanhar o seu cumprimento;

IV - Contribuir para o cumprimento dos compromissos contratuais relacionados à execução do programa, notadamente os assumidos com o FONPLATA;

V - Preparar relatórios Sócio Ambientais de execução do Programa, solicitados pela Coordenação Geral;

VI - Informar, em caráter emergencial, ao Coordenador Geral da UGP sobre ocorrências contrárias à execução do programa nos termos previstos, de forma a facultar a adoção de medidas tempestivas para solução desses problemas;

VII - Colaborar com o Coordenador Geral UGP nas providências para

Câmara da Estância de Atibaia

realização das missões do FONPLATA; e

VIII - Desenvolver outras atividades de interesse do programa.

Art. 8º Os procedimentos de compras, contratos e licitações referentes a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, somente serão realizados mediante a validação do seu Coordenador Geral, que os supervisionará.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 8.244, de 1º de junho de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 28 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Turato Miotta -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.779
de 28 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 106.953,36 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 106.953,36 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2054 ATENÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
222 – 12.201.08.244.0022.2.054.335039.01.500000.....R$ 106.753,36

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
853 – 32.500.06.181.0085.2.207.449052.01.110000.....R$ 200,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1038 DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
832 – 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.110000.....R$ 106.753,36

500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
851 – 32.500.06.181.0085.2.207.339039.01.110000.....R$ 200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 28 de fevereiro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019
- De 26 de fevereiro de 2019 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - São declarados PONTOS FACULTATIVOS os dias 04, 05 e 06 de março de 2019, em virtude do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal. **Parágrafo Único:** A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 07 de março de 2019.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.
Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Of. Conv. Nº 002/19-Div.Leg.
Atibaia, 27 de fevereiro de 2.019

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 07 de março de 2.019, após a sessão ordinária (início às 18h), ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 02/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que acrescenta o inciso VI ao artigo 15 da Lei Ordinária nº 3.842/2010; 2ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI Nº 05/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação Pró-Música Orquestral e Coral – Apromus; 2ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI Nº 09/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que institui o Programa "Adote um ponto de ônibus" e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia e revoga, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 696, de 07 de novembro de 2014 (anteprojeto de autoria da vereadora Roberta Barsotti); 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para firmar contratos ou convênios com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para viabilizar os recebimentos de créditos municipais por meio de cartão de débito e crédito, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2019, ÀS 18 HORAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que concede o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à comunidade; votação única, nominal, secreta, 2/3;

PROJETO DE LEI Nº 02/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que acrescenta o inciso VI ao artigo 15 da Lei Ordinária nº 3.842/2010; 1ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI Nº 05/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação Pró-Música Orquestral e Coral – Apromus; 1ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI Nº 09/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que institui o Programa "Adote um ponto de ônibus" e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia e revoga, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 696, de 07 de novembro de 2014 (anteprojeto de autoria da vereadora Roberta Barsotti); 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para firmar contratos ou convênios com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para viabilizar os recebimentos de créditos municipais por meio de cartão de débito e crédito, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA nº 020
25 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 – parágrafo único da Resolução 02/2005, conjuntamente com o Artigo 31 – Parágrafos 1º a 8º da Resolução nº 04/2012, torna sem efeito a Portaria de nº 019/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias de fevereiro de 2019

Publique-se.
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 27.02.2019

PROJETO DE LEI Nº 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. **Com emenda. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 76/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a AARP - Associação dos Amigos do Recanto dos Palmares. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 78/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 01/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências; **Encontra-se naComissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 02/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que acrescenta o inciso VI ao artigo 15º da Lei Ordinária nº 3.842/2010. Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária 26.02.19, **à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07.03.19.**

PROJETO DE LEI Nº 03/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 04/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, na zona rural e urbana do Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 05/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação Pró-Música Orquestral e Coral – Apromus. Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária 26.02.19**, à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07.03.19.**

PROJETO DE LEI Nº 06/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Campanha de Cuidado da Saúde Mental - "Janeiro Branco" e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 07/19, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Águas de Acare a rua sem denominação que se inicia na Rua Morada dos Ventos e tem o seu término em propriedade particular, no bairro Nova Gardênia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 08/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 09/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que institui o Programa "Adote um ponto de ônibus" e dá outras providências. Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária 26.02.19**, à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07.03.19. -**

PROJETO DE LEI Nº 010/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle **Barsotti de Souza, que dispõe sobre a implantação do dispositivo Bueiro Inteligente, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.-**

PROJETO DE LEI Nº 11/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que autoriza a presença de doula nas maternidades e

Câmara da Estância de Atibaia

estabelecimentos de saúde, e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 12/19, de autoria do Vereador Reginaldo da Costa Ramos, que dispõe sobre a denominação de Rua Maria José Caetano a via sem denominação que se inicia na Rua dos Pires e termina na Rua Arcena Maria de Jesus, Bairro do Caetetuba, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 13/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Hiromi Nabeshima a via que inicia em uma travessa da Estrada Harukichi Yamanaka, localizada no Bairro Maracanã, no município de Atibaia. Entrou na Sessão Ordinária do dia 26.02.19**. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/18, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia e revoga, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 696, de 07 de novembro de 2014 (anteprojeto de autoria da vereadora Roberta Barsotti). Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária 26.02.19, **à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07.03.19.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para firmar contratos ou convênios com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para viabilizar os recebimentos de créditos municipais por meio de cartão de débito e crédito, e dá outras providências. Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária 26.02.19, **à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07.03.19.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de **Encontra-se naComissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 8.000m², localizada no Loteamento Nova Cerejeiras, Bairro Caetetuba, à Associação Esportiva Comunitária de Atibaia - AECA - e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 01/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de novembro de 2018.

BALANCETE CÂMARA Nº 01/19, de autoria Da Mesa Diretora, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de dezembro de 2018. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 26.02.19. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 02/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de dezembro de 2018.

B**ALANCETE CÂMARA Nº 12/18,** de autoria Da Mesa Diretora, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de novembro de 2018. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 26.02.19. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

BALANCETE CÂMARA Nº 02/19, de autoria da Mesa Diretora, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de janeiro de 2019. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 03/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de janeiro de 2019. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que concede o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Após leitura do parecer na Sessão Ordinária do dia 26.02.19, **à Ordem do dia da Sessão do dia 07.03.19 em votação secreta. --**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108